

# CONNECTIVIDADE DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Audiência Pública CCFC  
Câmara dos Deputados

20.junho.2023

conexis  
brasil.digital



# QUEM SOMOS

A **Conexis Brasil Digital** reúne as empresas de **telecomunicações** e de **conectividade**, que são a plataforma da economia digital, da sustentabilidade e da conexão de todos os brasileiros.

A **Conexis**, dentro de um movimento de **transformação digital** pelo qual o mundo está passando, substitui a marca SindiTelebrasil, reforçando o propósito do setor de **telecomunicações de digitalizar o País e de conectar todos os brasileiros.**



# O SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES NO BRASIL



**3,0% do PIB**

*R\$ 278 bilhões de receita bruta em 2022*



**R\$ 1,156 trilhão<sup>1</sup>** de investimentos nos últimos 23 anos

*R\$ 38,5 bilhões em 2022*



**337 milhões de acessos** de telecomunicações  
*(celular, banda larga, telefonia fixa, TV por assinatura)*



**R\$ 60 bi de tributos por ano**

*Sendo R\$ 6 bilhões para os fundos setoriais*



**1,7 milhão empregos** diretos e indiretos



**Infraestrutura mais bem avaliada**  
no ranking de competitividade WEF<sup>2</sup>



# INICIATIVAS DO SETOR DE TELECOM PARA A CONECTIVIDADE DA EDUCAÇÃO

As operadoras de serviços de telecom historicamente contribuíram para a conectividade das escolas:

- **Programa Banda Larga nas Escolas:** criado em 2008 para conectar as escolas públicas urbanas à internet
- Projetos de **conexão de escolas e treinamento de professores**
- Projetos de **formação de técnicos de telecomunicação**
- Projetos para **redução da evasão escolar**
- Projetos para **fornecimento de equipamentos conectados (tablets) para alunos e professores**

Desde o início da pandemia as operadoras participaram de **mais de 20 licitações** o que permitiu o **atendimento** de cerca de **4,3 milhões de alunos** em todas as regiões do Brasil



# AS OPERADORAS DE TELECOM SÃO COMPROMETIDAS COM A CONECTIVIDADE DAS ESCOLAS MAS ALGUNS EDITAIS ESTADUAIS IMPEDEM NOSSA PARTICIPAÇÃO

**Graves entraves legais, regulatórios,** técnicos e de alta vulnerabilidade na segurança de dados em alguns editais estaduais **impediram a participação das operadoras,** distorcendo o modelo brasileiro de telecomunicações

## Legais e Regulatórios

### Prestadora de Telecom



### Provedoras de SVA

*Serviço de Valor Adicionado são as aplicações que funcionam sobre as redes das operadoras de telecom, como serviços extras de entretenimentos, interatividade, educação, entre outros*

- **Acesso à internet é serviço de telecomunicações,** portanto, tem que ser fornecida por prestadoras de telecomunicações, inclusive MVNOs\* (revenda autorizada)
- **Provedoras de SVA** (Serviços de Valor Adicionado):
  - **são como usuários finais** que ofertam novas utilidades sobre serviços de telecomunicações
  - **por lei, não podem revender serviços de telecomunicações** a usuários finais (LGT, art. 61, § 1º)
  - não podem exigir o fornecimento de serviços de telecomunicações **que não estejam disponíveis aos usuários em geral** (perfil elétrico)
- **Ter autorização como prestador de serviço de telecomunicações** requer atender exigências legais e regulatórias e **é totalmente diferente de desenvolver plataformas e prover SVA**
- Oferta destes serviços **por empresa não autorizada (clandestina) é infração penal** (LGT, art. 183)
- **Alguns editais impediram a participação das operadoras e focaram no fornecimento do serviço por empresas provedoras de SVA**
- Ao indicar a oferta conjunta de acesso à Internet e solução de plataforma por uma única empresa que seja SVA **o escopo da contratação envolve uma prestação que viola a regulamentação**
- A prestação só poderia ser admitida **se tivesse sido formulada em consórcio** com prestadora de serviços de telecomunicações ou MVNOs



# AS OPERADORAS DE TELECOM SÃO COMPROMETIDAS COM A CONECTIVIDADE DAS ESCOLAS MAS ALGUNS EDITAIS ESTADUAIS IMPEDEM NOSSA PARTICIPAÇÃO

**Graves entraves** legais, regulatórios, **técnicos e de alta vulnerabilidade na segurança de dados** em alguns editais estaduais **impediram a participação das operadoras**, distorcendo o modelo brasileiro de telecomunicações

## Técnicos

- **Modelo licitado não traz as garantias para funcionamento técnico**
- O **acesso à internet fora do padrão regulamentar** para fins didáticos **não terá garantia e fiscalização de qualidade de serviço** necessária para o uso da plataforma escolar – como é exigido das operadoras
- **Risco de desvirtuamento dessa tecnologia** para **práticas criminosas** e sem que as ordens judiciais e investigativas possam ser atendidas por não haver devido cadastro dos usuários finais perante a operadora que originariamente presta serviço de telecomunicações
- Esse tipo de acesso pode **provocar severas sobrecargas, prejudicando a qualidade de serviço** não apenas para professores e alunos como para muitos outros clientes da região
- A **configuração adequada da rede e o fornecimento completo** da conexão **não ficam garantidos**, podendo resultar em falhas que **impedem totalmente a navegação**
- **As empresas de SVA não possuem regra que determine um canal de suporte ao cliente**, trazendo vários riscos ao ecossistema de telecomunicações, aos usuários e às operadoras, que não têm qualquer responsabilidade em relação às licitações e contratos distorcidos



# TODOS ESSES ENTRAVES RESULTARAM NUMA REDUÇÃO DA CONCORRÊNCIA NOS EDITAIS

**Concorrência**

**Preço**

**Serviço**



Danos da distorções geradas:

- Impacto nos **cofres públicos**
- **Menos alunos** atendidos
- **Menos professores** atendidos
- **Menos educação conectada**
- **Menos segurança** no uso dos dados e nos desvios de finalidade (inclusive criminosa)

**Estas licitações com graves irregularidades legais, técnicas e regulatórias estão também em análise no Tribunal de Contas da União (TCU)**



# O SETOR REFORÇA SUA SENSIBILIDADE QUANTO À ESSENCIALIDADE E FOCO NA PAUTA DE CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO PÚBLICA

As operadoras de telecom estão **disponíveis para atender os editais** que **conectam** as **escolas**, os **alunos** e os **professores** dentro das **regras** da **regulamentação** vigente e com a **viabilidade técnica** que garanta a **segurança** das redes e a **qualidade** da prestação dos serviços



# MARCOS FERRARI

PRESIDENTE EXECUTIVO

[marcos.ferrari@conexis.org.br](mailto:marcos.ferrari@conexis.org.br)

**conexis**  
brasil.digital

